

**A HIGHLINE DO BRASIL II
INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
(CNPJ 27.902.165/0001-05)**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Cumaru do Norte/PA a Licença Ambiental Prévia Nº 001/2021 (PROC Nº 101/2021), válida até 04/11/2022, e de Instalação Nº 001/2021 (PROC Nº 101/2021), válida até 04/11/2023, para Estação Rádio Base Site ID. PACMR002_4G-CUMA11, situada à Rua Santa Catarina, Qd. 99, Lt. 16, Centro, Cumaru do Norte.

Protocolo: 731270

**A TIM S/A
(CNPJ 02.421.421/0001-11)**

Torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente de Cumaru do Norte/PA a Licença Ambiental de Operação para Estação Rádio Base Site ID. PACMR002_4G-CUMA11, situada à Rua Santa Catarina, Qd. 99, Lt. 16, Centro, Cumaru do Norte.

Protocolo: 731271

**POSTO ICCAR LTDA
CNPJ: 02.280.133/0038-86**

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Francisco do Pará, renovação da Licença de Operação - LO Nº 003/2021, por meio do protocolo nº 013/2021 (processo nº 007/2020), para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia Belém Brasília, BR 316, km 23, margem esquerda, s/nº, bairro São Francisco, no Município de São Francisco do Pará /PA.

Protocolo: 731272

**POSTO ICCAR LTDA,
CNPJ: 02.280.133/0039-67**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Francisco do Pará, Licença de Operação - LO Nº 017/2021, validade até 31/08/2022, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia Belém Brasília, BR 316, km 23, margem direita, nº 821, bairro Zona Rural, lote agrícola, no Município de São Francisco do Pará /PA.

Protocolo: 731273

**DEDETIBEL DEDETIZADORA BELEM LTDA-ME
CNPJ 63.872.972/0001-96**

Torna público que requereu junto à SEMAS, a L.O para desenvolver a atividade de 2320-Prestação de serviços fitossanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores, através do Processo nº 2020/22163.

Protocolo: 731274

**TAPAJÓS FISH EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 40.438.401/0001-42**

Torna público que recebeu da SEMAS, a L.O nº 12875/2021 para desenvolver a atividade de 0218- Comercialização e Manejo de Recursos Aquáticos Vivos, através do Processo nº 2020/18852.

Protocolo: 731275

MAFRO TRANSPORTES LTDA

Localizada na Rodovia BR 163, km 1083, zona rural de Novo Progresso/PA, registrada sob o CNPJ 88.858.785/0020-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente SEMMA/NP a Licença Prévia e de Instalação, através do Processo nº 787/2021 no dia 19/05/2021, para atividade de Garagem de transportadora e seus anexos.

Protocolo: 731276

**AGROPALMA S.A.
CNPJ/ME nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 26.11.2021, às 09h00min, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a alteração do endereço da Sede Social da empresa, em razão da inserção dos complementos Bairro e CEP em seu endereço. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição do acionista na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia (PA), 18 de novembro de 2021. **AGROPALMA S.A.: André Luiz de Toledo Gasparini - Diretor; Marcos Francisco de La Cruz Costa - Diretor.**

Protocolo: 731277

**FAZENDA ESTRELA DO NORTE
De propriedade da senhora JESSICA MOREIRA GARCIA
CPF 008.227.262-03 e RG 6385747 SSP/PA**

Torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco, emissão de LAR sob o processo nº229/2021 em 09/11/2021, para atividade de Bovinocultura.

Protocolo: 731278

"MADEIREIRA SEGREDO EIRELI

Torna público que em 25/10/2021, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Autorização para Exploração - AUTEF, nº 273865/2021, com validade até 19/10/2023 de seu empreendimento que é detentora, localizada na Flota Parú, Concessão Florestal, Unidade de Manejo Florestal II, no município de Almeirim (PA)".

Protocolo: 731279

**"JURUÁ FLORESTAL EIRELI
Inscrita no CNPJ/MF 83.273.664/0001-51**

Torna público que em 08/11/2020 recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a sua Licença Ambiental de Operação - L.O. nº L11421, com validade até 03/11/2022, da atividade principal licenciada em Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu Beneficiamento e sua Licença Ambiental de Operação - L.O. nº L11321, com validade até 03/11/2022, de sua Instalação Portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo somente para cargas não perigosas, de sua sede localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, Rua Manoel Souza S/N, Quadra 16, Lotes 01 a 06, Setor E, no município de Ananindeua (PA)".

Protocolo: 731280

**DIEGO SILVA TARTARI
CPF Nº 835.558.702-20**

Proprietário e responsável legal pelo empreendimento SILOS PARA GRÃOS, localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a obtenção de Licença Prévia para desenvolver a atividade de SILOS PARA GRÃOS / CEREAIS SEM BENEFICIAMENTO.

Protocolo: 731281

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO
RESOLUÇÃO CRESS 1ª REGIÃO
Nº 04/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Mantém os valores do anexo I, da Resolução CRESS 1ª Região nº 06/2018, praticados nos exercícios de 2020 e 2021 para o exercício de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e Considerando a Lei nº 8.662, de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências; Considerando a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral; Considerando a Resolução CRESS 1ª Região nº 06/2018, que regulamenta as anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica e as taxas no âmbito do CRESS 1ª Região, e determina outras providências; Considerando a Resolução CFESS nº 980, de 20 de outubro de 2021, que manteve os patamares máximo e mínimo das anuidades e das taxas praticados nos exercícios de 2020 e 2021 para o exercício 2022; Considerando a Resolução CFESS nº 975, de 2 de junho de 2021, que determinou, excepcionalmente, que o valor da anuidade referente ao exercício de 2022 seria definido em reunião do Conselho Pleno de cada regional. Considerando, ainda, a decisão do Conselho Pleno do CRESS 1ª Região, reunido no dia 24 de setembro de 2021, pela aprovação da presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Manter os valores do anexo I, da Resolução CRESS 1ª Região nº 06/2018, para anuidades e taxas de serviços à pessoa física e jurídica praticados no exercício de 2020 e 2021 para o exercício de 2022, no âmbito da jurisdição do CRESS 1ª Região, nos termos em que segue:

EXERCÍCIO 2022
(conforme deliberação do Conselho Pleno do CRESS 1ª Região, Resolução CFESS nº 980, de 20 de outubro de 2021 e contribuições da Plenária Nacional CFESS-CRESS).

ANUIDADES
Pessoa Física: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)
Pessoa Jurídica: R\$ 602,19 (seiscentos e dois reais e dezenove centavos)

TAXAS
Inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica): R\$ 118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos)
Inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional): R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).
Substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via: R\$ 70,93 (setenta reais e noventa e três centavos).
Substituição de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica: R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).
Inscrição Secundária de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional): R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

OLGA MYRLA TABARANÁ SILVA
Conselheira Presidente do CRESS 1ª Região

Protocolo: 731282

**A empresa CASA DO ADUBO S.A.
CNPJ: 28.138.113/0039-40**

Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMASA a obtenção de Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de Comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos.

Protocolo: 731284

A AGROCOMERCIAL MARAJOARA LTDA

Localizada na Rod. PA 320, Travessa dos Índios s/n, Zona Rural, na cidade de Igarapé-Açu/PA, de CNPJ: 10.755.995/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente(SEMMA) de Igarapé-Açu/PA, a Licença de atividade rural. LAR nº12/2021, de protocolo 381/2021.

Protocolo: 731285

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
SÍTIO MINAS GERAIS, LOTE 03, GLEBA 90,
PROPRIEDADE EM NOME DE GILSON CARDOSO DE JESUS
CPF nº 165.879.102-97**

Torna público que recebeu da SEMMA/Placas PA no dia 10/11/2021 a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 004/2021, com validade até 10/11/2022, para atividade de Supressão de 88 hectares de vegetação na Zona Rural de Placas-Pa.

Protocolo: 731286